

A Tartaruga

Eduardo Campos

“Pedra em cima de pedra,
não é pedra; bota ovo,
não é galinha”.

Adivinhação – São Paulo

Esculápio a ser estimulado à arte de curar teria sido o primeiro a utilizar o sangue, obtendo-o de Medusa, como narra a lenda e renarra Howard W. Haggard, certo de que, com a prodigiosa substância, podia “sanar al enfermo y hasta resucitar a los muertos”.

O Papiro Ebers, no Egito antigo, já alinhava os recursos da medicina empírica que aproveita os excretos dos mais diversos animais, não deixando sem serventia o sangue do hipopótamo.

A tartaruga do mar, no Ceará, contribuía também para a terapia da comunidade. E nos surpreende com ser um prato apetecente, popular pelo século passado, refeição capaz de concorrer para enriquecer a dieta de peixe, à certa altura mais presente na mesa da comunidade, do que a carne verde. Sobre ser terapia vigorante, aconselhado o uso de seu sangue para aplacar determinadas enfermidades, o que não faz surpresa, pois do mesmo modo, o sangue da lagartixa teve larga aplicação no Ceará no combate às infecções de garganta.

Entre nós, pode-se depreender, quando rarearam as tartarugas (deviam ser abundantes, como se tentará explicar adiante), outro quelônio passou a suprir a falta do primeiro na terapêutica popular, como evidencia a receita para aplacar a frieira dos pés: cortada a cabeça de um cágado, em ato contínuo derrama-se o sangue sobre os dedos afetados, passando sobre eles, igualmente, a cabeça decepada (ver, do autor, “Medicina Popular do Nordeste”, p. 93).

Os índios, antes de nós, tinham por impuros, conforme observou Carlos Friedr. Phil. von Martius (in “Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros”, p. 225) o “muco nasal, o sangue (grifamos); o cerumen”, cuja utilização revertia somente em favor de malefícios. Logo, o aproveitamento do sangue parece no Ceará exercitar-se sob a influência direta dos negros e brancos.

O jesuíta Fernão Cardim, em seu “Tratado da Terra e Gente do Brasil”, obra do primeiro quartel do século XVII, informa a existência de “muitas tartarugas” na costa do País, acrescentando que “põem ovos nas praias, e põem logo duzentos e trezentos; são tamanhos

como de galinha, muito alvos e redondos como pélas”, que ficam escondidos na areia, de onde tiram os filhos que logo começam a caminhar para a água (o.c., p. 74).

Ajuntando que “os ovos também se comem”, tacitamente admite o óbvio; a carne serve de suprimento alimentar. E nesse registro, diz mais: “São algumas (tartarugas) tão grandes que se fazem das conchas inteiras adargas; e uma se matou nesta costa, tão grande, que vinte homens a não podiam levantar do chão, nem dar-lhe vento” (o.c., p. 74).

Uma das mais antigas descrições da tartaruga será possivelmente a que empreendeu D. Frei Cristovão de Lisboa, escrita ao que tudo parece de 1625 a 1631. Em sua “História dos Animais e Árvores do Maranhão” identifica a tartaruga por *oroana*: “Oroana é a tartaruga do mar e há de duas castas; elas fazem os ovos à borda do mar na areia e muito grande quantidade, e os ovos são cobertos de uma pele muito dura, que não se podem quebrar e é muito bom comer; e os ovos se criam sem chocar e quando eles são aberto(s) de tirar, a mãe os chama para o mar, e a carne é como carne de bezerro e são muito gordos, e vi já alguma dar três arrobas de carne e duas botijas de manteiga; e a cor dela o casco é todo pardo e pelas bordas amarelo; e ele é pardo e verde e amarelo, e a compridão é de quatro palmos e de ao redor será de doze palmos” (o.c., Editorial Alhambra, Rio, 1985).

Pelo geral as tartarugas vão apanhadas (pescadas ou caçadas) ao se ausentarem da água, sob a motivação de procriação. A esse exercício venatório nomeia-se de “viração”. É como se vê bem definido no “Vocabulário de Caça” organizado por C. Ribeiro de Lessa: “Viração: dá-se este nome, na Amazônia, à pescaria ou caça, como quiserem, das tartarugas, na época em que saem da água a desovar nas praias ou nas margens dos rios e ilhas fluviais, porque são sucessivamente viradas sobre o caso, ficando assentes pela convexidade, e por isso impossibilitadas de fugir. Recolhem-nas com toda a clama quando terminada a viração” (Brasiliana, vol. 239, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1944, p. 125).

A ação venatória para capturar tartarugas, na Amazônia, obedece a certos cuidados de parte dos caçadores (pescadores), pois quando os quelônios “vêm a desembarcar” (...) “trazem diante “duas tartarugas” como sentinelas que vêm espiar com muita pausa; logo depois destas, com bom espaço, vêm oito ou dez como descobridoras do campo e depois delas em maior distância vem todo o exército das tartarugas que consta de muitos milhares. Se as primeiras ou as segundas sentem algum rumor, voltam para trás e com elas as demais e todas se somem em um momento, por isso os que vêm à pesca se escondem todos atrás

dos matos e esperam de emboscada com grande quietação e silêncio” (conf. Antônio Vieira, “Vieira Brasileiro”, Lisboa, 1921, I, págs. 259-260, citado por Clado Ribeiro de Lessa, o.c., p. 136).

Sob o longo título de notícia da utilização dos índios pelos jesuítas no Norte – “Cálculo do importantíssimo cabedal que embolçaram os rvms. missionários; os seus prelados, e comunidades das negociações que fizeram com os índios, e índias nas aldeias chamadas Missões, nas cidades, vilas e fazendas que tinham no Estado do Maranhão, e em compras, e venda de grossas partidas de fazendas, que compraram aos comissários, que iam a Portugal; e outras que dele mandavam ir, e punham a vender naquelas terras, por maiores preços, em mãos de pessoas, ou vendelhões, que para isso tinham destinadas, e até nas missões, depois de partirem os navios para o Reino” – é nítida, em muitas propriedades dos missionários a preocupação pela captura de quelônios, como ocorria na sétima aldeia, a de Murtigura, com os índios sendo mandados “buscarem tartarugas, fazerem manteiga delas, e colherem baunilha”; “Os indígenas da aldeia de Aricará eram instados do mesmo modo a “pescarem tartarugas, fazerem potes de manteiga delas, e de peixe-boi...”.

Os aborígenes da aldeia de Tocantins iam despachados parte para a coleta de cacau aos sertões das Amazonas, e parte com a incumbência de “pescar” mais de quatrocentas tartarugas de água doce, de que se compunham muitos guisados gostosos, e sadios, e vendidos a 1\$200 e a 1\$300 cada uma”, do que tocava ao dízimo 48\$000 (in “Corografia do Império do Brasil”, Dr. Mello Moraes, Rio, 1859, Vol. II, pp. 474 e ss.).

De João Baptista de Azevedo Coutto de Montauray (conf. “Notícia Geral da Capitania do Seará Grande”, vê-se a seguinte indicação: “Havendo no Seará imensidade de tartarugas de que a preguiça, ou talvez negligência dos habitantes, os não deixa utilizar para o Comércio, contentando-se com aproveitá-la, só para comer, é indubitável, que fazendo-lhe conhecer o proveito, que da sua pescaria se pode tirar, se aumentaria este ramo de comércio, e conseqüentemente os Direitos Reais, que lhe poderiam impor” (in “Revista da Academia Cearense de Letras”, 1912, XVII, p. 152; da Coleção Studart).

Permito-me repetir, pela importância da matéria, o que escrevi antes: “A tartaruga, tudo indica, por volta de 1870, ainda é prato à disposição da mesa cearense. Pelo menos o mestre-cuca Ignácio Ferreira Sucupira, morando em Fortaleza, com tenda de “tartarugueiro”, situada na rua do Cajueiro, nº 6, pelas páginas do **Jornal da Fortaleza**, de 23 de dezembro de 1869, aonde vamos buscar essa informação, avisa aos seus clientes que apronta “trabalhos inerentes à sua profissão por

preços baratos, prometendo brevidade no aviamento de qualquer encomenda que será feita com perfeição" (in "Procedimentos de Legislação Provincial do Ecúmeno Rural e Urbano do Ceará", p. 48).

A. J. Sampaio, na segunda parte de obra de sua autoria sobre a dieta sertaneja, sob o título "Onamástica da alimentação rural e sertaneja", esclarece as várias denominações regionais da tartaruga, aditando ser a "Thalassochelys cauana" "muito comum na costa brasileira". E a esta junta a existência da **tartaruga de pente** (grifamos), a tartaruga de couro e a tartaruga verde.

Pode-se compreender que da **tartaruga de pente** é que se faziam, em abundância, os enfeites e objetos de uso pessoal tão a gosto daqueles que, não possuindo os cabedais de Dona Madalena Francisco Ferreira da Ponte (esta, em 1743, em Sobral (Ce) deixava em testamento "pentes tortos (leia-se curvos) de ouro", usados socialmente para complemento do indumento" (ver F. Sadoc de Araújo, in "Cronologia Sobralense", Vol. 1, p. 142).

Pareciam e na verdade eram valiosos os enfeites, principalmente pentes de tartaruga, que, dependendo das incrustações de ouro que continham, podiam alcançar até 10 ou 12\$000, valor muito superior, por exemplo, a um relógio de prata com cadeia (8\$000), a duas oitavas de ouro (5\$000), reputados à época (1878), como se vê no inventário de Maria Ignácia de Oliveira, de Mossoró (Rio Grande do Norte), conforme levantamento feito em "Outros Inventários Mossoroenses, 1863-1880", pesquisa de Sebastião Vasconcelos dos Santos e Nanci Neiza Wanderley de Oliveira (Col. Moss., Vol. CXXXIII, 1980, p. 97).

Nesse curioso recenseamento de valores deixados em testamento figuram em várias oportunidades objetos obtidos da carapaça da tartaruga, assim mencionados: "uma cabessa (sic) de pente, sem feito 16\$000"; "uma cabeça de pente coberta de ouro, sendo o pente de tartaruga 5\$000"; "um pente de tartaruga cuberto de ouro 12\$000".

A última indicação é do inventário de Anna da Rocha Martins (Mossoró), 1853, e está noutra coleção de documentos ("Inventários Mossoroenses, 1833-1862", Col. Moss., Vol. CXXX, 1980, p. 15), onde se pode comparar o valor dos pentes de tartaruga com o de outros objetos, a saber: cordão de ouro (7\$000); dois pares de botões de ouro (4\$500); seis colheres de prata (13\$920) etc., etc.

Sobremodo apreciados os pentes de tartaruga, a se tirar por um desses "como ornato de cabelo, feito em Sobral, exposto por D. Luiz Amélia de Albuquerque Barros", na classe "Bellas-Artes" da "Exposição Agrícola e Industrial do Ceará", de 1866, em certame nacional transcorrido no Rio de Janeiro. (ver "Rel. e Catálogo da Exposição Agrícola e Industrial do Ceará", José Júlio de Albuquerque Barros,

Rio, 1867, p. 35).

Quanto a outro aspecto da tartaruga, o aproveitamento dos ovos, que põe, pelos homens e animais alcança referenciais inusitados.

É sabido que dos ovos obtém-se apreciável manteiga, vendida em garrafa. Repetindo observações sobre o assunto, dos naturalistas Spix e Martius, Oscar Constatt, estrangeiro que visitou o país em 1871, esclarece que para o preparo de 25 garrafas de manteiga eram precisos 1.600 ovos, do que resultava, à época, fosse "240.00 o número de tartarugas fêmeas (cada uma põe em média 100 ovos) cujos ovos são utilizados no fabrico de manteiga" (ver "Brasil, Terra e Gente", Editora Conquista, Rio de Janeiro, 1975, p. 58).

Não está aí explicada a captura de tartarugas, mas no livro de José Veríssimo ("A Pesca na Amazônia", Livraria Clássica de Alves & Cia., Rio, 1895, p. 176) menciona-se o imposto arrecadado pelo Conselho Municipal de Portel, no total de 200\$000 por "vallas de apanhar tartarugas ou tracajás". É de se supor fossem essas armadilhas praticadas no chão, a impedir o retorno dos quelônios à água, quando perseguidos ao longo das praias formadas à margem dos rios.

A esse tempo, cada "canoa empregada na pesca da tartaruga" pagava de tributo 4\$000. Assim, exercitavam os Conselhos de Igarapé-miry e de Gurupá, na Amazônia (o.c., pp. 77 e 78).

Conta Leandro Tocantins (ver "Amazônia, Natureza, Homem e Tempo", p. 62): "As autoridades disciplinavam os índios (por volta de 1770) de maneira que eles subissem o Amazonas e o Solimões, o mais tardar em dezembro, e, em seguida, dedicarem-se ao preparo da manteiga, produto que, de tão necessário, converteu-se em estimável propina, recebida pelo Governador, oficiais, soldados, religiosos, juízes".

Foi tamanho o abuso na matéria, que o Governador José Napoles Tello de Menezes, à época (1781), deu-as por proibidas (idem, ibidem). Enormes os currais de tartarugas – informa ainda o estudioso –, não sendo à toa que os portugueses consideravam o apreciado quelônio "a vaca quotidiana das mesas portuguesas" (idem, p. 63).

Sobre a captura de tartarugas no Rio Negro, com vistas à incrível perda de peças que ocorria, o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira informa: "os índios empregados no serviço, e os habitantes que as mandam pescar em alguns dos ditos rios (Solimões e Amazonas), o estado em que elas (tartarugas) se acham, a distância donde vem, o modo de as transportar, e a ocasião; tudo isto influi em morrer grande parte delas, antes e depois de entrarem nos currais, que são uns lagos artificiais, em que as conservam. De 2.896 tartarugas que entraram no ano

de 1785 para o curral da Capitania, morreram 1.600 que se não aproveitaram; no de 1794, entraram 2.710, e morreram 1.217; no de 1783, entraram 2.896, e morreram 833; em uma palavra, das 54.468 tartarugas que desde o ano de 1780 até o de 1785, entraram em ambos os currais da Demarcação e da Capitania, aproveitaram-se tão somente 36.007 e morreram 17.461" (in Dr. Mello Moraes, o.c., p. 319).

Ao longo do tempo tem diminuído extraordinariamente o número de tartarugas, diante da exploração indiscriminada do homem, predador civilizado. Pretendidas pela carne, aliás diminuta, ou pela substância que enseja o preparo de apetecível sopa, ou ainda pela textura da carapaça, capaz de ensejar a fabricação artesanal de diversificados objetos (pentes, armação de óculos etc.), e, pelos ovos que põem, tendem a desaparecer ou se tornar raras, se falharem os métodos de preservação recomendados pelos ecólogos e cientistas.

"De todo o corpo do animal" - renarra Jean Dorts no livro "Antes que a Natureza Morra" (Editora Edgard Blucher Ltda., São Paulo, 1973, p. 328) - "que chega a pesar 180 Kg, só 2,5 Kg são utilizados: o resto é abandonado no local da captura, conforme observou Carr".

Bibliografia Consultada

- HAGGARD, Howard W. *El Médico en la História*, Editorial Sudamé-rica, Buenos Aires, s.d.
- CAMPOS, Eduardo. *Medicina Popular do Nordeste*, 3ª Edição, Editora O Cruzeiro, Rio, 1967.
- _____. *Procedimentos de Legislação Provincial do Ecúmeno Rural e Urbano do Ceará*, Secretaria de Cultura e Desporto, Fortaleza, 1981.
- CARDIM, Fernão. *Tratado da Terra e Gente do Brasil*, Cia. Edit. Nacional, São Paulo, 1939.
- LISBOA, D. Frei Cristóvão de. *História dos Animais e Árvores do Maranhão*, Editorial Alhambra, Rio, 1985.
- LESSA, C. Ribeiro de. *Vocabulário de Caça*, Cia. Editora Nac. Brasileira, Vol. 239, São Paulo, 1944.
- MORAES, Mello. *Corografia do Brasil*, Tomo II, Tipografia Americana de José Soares de Pinho, Rio, 1859.
- SAMPAIO, A. J. de. *A Alimentação Sertaneja e do Interior da Amazônia*, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1944.
- ARAÚJO, F. Sadoc de. *Cronologia Sobralense*, Vol. 1, Editorial Cearense Ltda., Fortaleza, 1974.
- SANTOS, Sebastião Vasconcelos dos / OLIVEIRA, Nanci Neiza Wander-

ley de. **Inventários Mossoroenses 1833-1862**, Coleção Mossoroense, Vol. CXXX, Mossoró, 1980.

_____. **Outros Inventários Mossoroenses 1863-1880**, Coleção Mossoroense, Vol. CXXXIII, Mossoró, 1980.

BARROS, José Júlio de Albuquerque. **Relatório e Catálogo da Exposição Agrícola e Industrial do Ceará**, Rio, 1867.

COSTATT, Oscar. **Brasil, Terra e Gente**, Editora Conquista, Rio, 1875.

VERÍSSIMO, José. **A Pesca na Amazônia**, Livraria Clássica de Alves & Cia., Rio, 1895.

TOCANTINS, Leandro. **Amazônia, Natureza, Homem e Tempo**, Biblioteca do Exército Editora, 2ª edição, Rio, 1982.

DORTS, Jean. **Antes que a Natureza Morra**, Editora Edgar Blucher Ltda., São Paulo, 1973.

MAIOR, Mário Souto. **Alimentação e Folclore**, Funarte, Rio, 1988.

REVISTA da Academia Cearense de Letras, 1912, Tomo XVII, Fortaleza.

MARTIUS, Carlos Fr. Phill von. **Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros (1844)**, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939.